LISTA DE VAGAS E MATRICULADOS 2026

CRECHES	Bairro / Região	Quant. Vagas	Matriculados	Vagas Disponíveis	Fila de Espera
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	RUA DOS CRENTES. CENTRO. 65204000 Presidente Sarney - Maranhão	210	185	25	0
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL TIA DIVA	POV TRES FUROS, SEMED. 65204000 Presidente Sarney - Maranhão	90	78	12	0

Obs: Não temos lista de espera, como pode ser observado no quadro acima, temos vagas abertas.

Critérios de Prioridade para o Atendimento em Creches
Classificação

A classificação das crianças inscritas no Cadastro de Solicitação de Vagas se dará na ordem de priorização, obtida a partir dos "Critérios de Prioridade para o Atendimento", os quais poderão ser modificados a qualquer tempo, desde que apresentadas as devidas comprovações, conforme disposto a seguir: Terão prioridade (respeitando-se a ordem apresentada):

1) crianças em situação de vulnerabilidade social, inclusive aquelas cuja mães tenham medida protetiva em virtude de violência doméstica ou familiar;

2) crianças residentes em comunidades em situação de vulnerabilidade social;

3) crianças em situação de risco nutricional;

4) crianças cujas mães sejam adolescentes;

5) crianças afastadas do convívio familiar, inclusive em situação de

acolhimento institucional;

6) crianças com pais, mães ou responsáveis legais que comprovem vínculo empregatício ou relação de trabalho;

7) Criança que apresentar cuidados com laudos;

8) crianças sem o nome do pai ou da mãe no registro civil e aquelas cujos pais não participem dos cuidados a elas prestados;

9) crianças com pais, mães ou responsáveis matriculados na rede pública de educação;

10) crianças cuja família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Critério de Desempate:

Caso haja empate, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem apresentada:

1) criança com maior tempo de inscrição no Cadastro de Solicitação de Vagas;

2) a mãe trabalhadora;

3) menor renda familiar;

4) mãe ou responsável legal com maior número de filhos até 18 anos ou matriculados na Educação Básica;

5) criança mais nova

LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente Sarney – MA, 04 de novembro de 2026.